

## A Casa da Morte

*The House of Death*

GODOY, Marcelo. A casa da vovó: uma biografia do DOI-Codi (1969-1991), o centro de sequestro, tortura e morte da ditadura militar. 2ª Edição. São Paulo: Alameda, 2014. 612p.

**L**á é que era bom". Essa é a frase que o jornalista Marcelo Godoy relata ter ouvido de um dos policiais que trabalhou no DOI-CODI de São Paulo durante a Ditadura Militar para descrever o principal órgão de repressão do período. "A Casa da Vovó", codinome pelo qual era chamado por seus integrantes e que dá nome à obra de Godoy lançada em 2014, tem registrada oficialmente em sua história a morte de ao menos 66 pessoas, entre elas 39 assassinadas em decorrência de tortura após a prisão e 27 mortas após serem baleadas durante a operação de detenção. Há também, no entanto, um grande número de desaparecidos e assassinados por agentes do órgão em centros de detenção clandestinos.

Dividido em quatro partes, "Estratégia", "A Tropa", "Táticas" e "Clandestino", o livro de Marcelo Godoy exhibe em detalhes a estratégia militar e as táticas utilizadas pelo DOI no combate à resistência à Ditadura brasileira, retratando como se estruturava o órgão e desvendando a ideologia e os objetivos por trás da repressão. A pesquisa de Godoy teve início em 2004 e tinha como objetivo examinar a Polícia de São Paulo durante o regime inaugurado pelo golpe civil-militar de 1964. Durante o processo, dois coronéis da Polícia Militar de São Paulo colocaram o autor em contato com agentes que haviam trabalhado no Destacamento de Operações de Informação do Centro de Operações de Defesa Interna, o

\* Mestrando em Arquitetura e Urbanismo na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo (FAU/USP). Possui graduação em Jornalismo pela Faculdade Cásper Líbero (FCL), Brasil. Pesquisador no Grupo de Pesquisa Lugares de Memória e Consciência (FAU/USP-CNPq). CV: <<http://lattes.cnpq.br/4437804676225327>>.

DOI-CODI. A partir dessas fontes, Godoy desenvolveu por 10 anos uma detalhada biografia do principal centro de sequestro, tortura e morte da Ditadura, que não se limita apenas a remontar as ações executadas por seus agentes. Para dar ao leitor a completa dimensão da organização e estrutura da repressão militar, o jornalista resgata e analisa as bases teóricas nas quais ancorou-se o combate à “subversão” no Brasil. Dessa forma, o leitor é levado de volta às guerras de descolonização de Vietnã e Argélia onde as forças armadas francesas construíram as doutrinas da guerra antirrevolucionária, que deveria ser a mais rápida e brutal possível, já que o prolongamento do conflito seria teoricamente benéfico aos insurgentes. Nesse contexto, os oficiais franceses que lutavam contra a descolonização transformaram a tortura – utilizada para obter informações e gerar o terror nos revolucionários – em uma arma de guerra tão efetiva como o próprio fuzil. Tática que foi ensinada posteriormente às forças armadas latino-americanas.

Sob a condição de anonimato, 25 homens e mulheres relataram suas experiências como agentes do DOI-CODI, desvelando como agia o órgão que pretendia manter forte vigilância sobre todos os setores da sociedade civil e militar que pudessem estar ligados a “atividades subversivas”. Segundo Godoy, o anonimato exigido pelos agentes não foi fruto de um possível arrependimento de suas ações no passado. Pelo contrário, muitos deles reconhecem em suas falas, registradas na obra, a violência empregada pelo Estado e por seus agentes durante a Ditadura e não se arrependem de terem participado de sequestros, torturas e assassinatos em nome da segurança nacional. Ancorados na ideia de que o país travava uma guerra real contra a subversão, eles se sentiam legitimados a fazer o que o trabalho policial regular não permitia.

A origem do medo da exposição estaria numa possível represália por parte do próprio grupo de ex-agentes do órgão sobre os entrevistados. Segundo o autor, por exemplo, algumas das fontes apresentavam comportamentos estranhos ao aceitar dar entrevistas em um dia e, na sessão seguinte, recusar-se a falar. Tal motivo foi explicitado ao autor por um dos próprios entrevistados que, em determinado momento, admitiu que fora orientado por seu antigo comandante no DOI-CODI, o Coronel Carlos Alberto Brilhante Ustra, para que ficasse em silêncio:

*No começo, parecia incompreensível que um agente disposto a conversar em um dia se emudecesse no contato seguinte. A principal razão desse comportamento me foi revelada por um dos agentes. Ele me confidenciou que isso era um pedido de seu ex-comandante, o coronel Carlos Alberto Brilhante Ustra, que lhe havia telefonado para dizer a ele e aos colegas que ficassem quietos (p. 20).*

Segundo Godoy, esse tipo de pressão moral exercida pelos próprios membros da comunidade é um mecanismo de controle eficaz, permitindo via o silêncio a negação da violência praticada pelo Estado naquele período:



*Abrir mão dele [o silêncio] é como dar adeus às armas, a uma luta que para muitos acabou, mas que alguns insistem em mantê-la viva, como um símbolo do que lhes restou daquele tempo, do turbilhão que lhes consumiu a vida. A pressão moral do grupo exercida sobre cada um de seus membros para a manutenção do silêncio preserva o arbítrio. Sem ele, o destino imposto aos inimigos não teria existido em sua plenitude. Como instrumento de controle parecia perfeito, pois não feria suscetibilidades de liberais e permitia aos homens do poder negar a violência sem com isso deixar de usufruírem seus efeitos (p. 26).*

O DOI-CODI estruturou-se a partir de uma lógica do sigilo, segundo a qual cada agente deveria saber o mínimo possível para que o controle fosse mantido por poucos. Abrir mão desse sigilo, mesmo três décadas após o fim do regime militar, ainda é considerado inaceitável por alguns deles. Na guerra pela memória, o silêncio e o esquecimento são as armas dos que praticaram o terrorismo de Estado. O desaparecimento de presos políticos e o ocultamento de corpos foram duas práticas utilizadas pela repressão na tentativa de negar a seus oponentes até mesmo o direito de uma morte na resistência. Ao mesmo tempo, privar a morte de um lugar específico, significa também privar os que permaneceram vivos de todo o rito do luto (p. 26).

Contra o esforço pelo esquecimento, é de extrema importância a luta realizada por diversos setores da sociedade civil pela memorialização de espaços relacionados à violação de direitos por parte do Estado e aos movimentos de resistência. O tombamento do edifício da Rua Tutóia, onde operou o DOI-CODI, pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo, em 2014, é um marco significativo dessa disputa. Realizado após um pedido protocolado por Ivan Seixas, que esteve preso no local ao lado do pai, Joaquim, assassinado durante tortura, o tombamento não se deu pelo valor estético ou arquitetônico do edifício, mas pela memória dos eventos que lá ocorreram. Assegurada a preservação do espaço como um lugar de memória importante para a história do país, a luta pela memória se transferiu para a esfera da destinação institucional do prédio.

Atualmente, o local ainda abriga o 36º Distrito Policial de São Paulo, tal como durante os anos de chumbo. Vítimas, parentes de pessoas que foram presas e assassinadas e militantes defendem a saída da Polícia do local e a transformação do espaço em um memorial. A associação de moradores do bairro da Vila Mariana, por outro lado, já se manifestou diversas vezes contra a retirada do Distrito Policial da região por uma questão de segurança. O debate permanece em aberto, uma vez que o tombamento prevê apenas a preservação e não o uso que será feito do local. Essa questão da luta pela memória deverá ser encarada nos próximos anos pelos diversos setores da sociedade. Independente do destino que será dado ao edifício da Rua Tutóia, seu tombamento é reflexo de uma nova fase da justiça de transição no Brasil que tem promovido diversos avanços nos debates a respeito do período da ditadura civil-militar no país.

O conceito de justiça de transição não se trata de um tipo especial de justiça, mas



configura uma abordagem adotada em tempos de transição de Estados de exceção ou conflitos para regimes democráticos<sup>1</sup>. Seus principais eixos são a reparação por parte do Estado, a busca pela verdade, a aplicação da justiça e a preservação da memória. Esses quatro pontos, no entanto, não seguem necessariamente uma ordem prescrita de aplicação. No caso brasileiro, a reparação pode ser instituída com a criação da Comissão da Anistia em novembro de 2002, com o objetivo de reparar moral e economicamente as vítimas de violações de direitos humanos e atos de arbítrio do Estado, entre 1946 e 1988. A própria Lei da Anistia, promulgada em 1979 durante o regime militar, pode ser encarada como uma primeira medida de reparação, ainda que seu caráter propositalmente ambíguo tenha possibilitado a extensão da anistia para agentes do Estado que cometeram sequestros, torturas e assassinatos, impedindo até hoje a aplicação da justiça para esses casos. Em 2010, o Supremo Tribunal Federal rejeitou um pedido do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil solicitando que a Lei da Anistia não incluísse os crimes praticados por agentes do Estado.

Se no campo da justiça, as dificuldades constroem limites reais para os avanços, a situação tem sido um pouco diferente no que diz respeito à verdade e à memória. A criação da Comissão Nacional da Verdade, em 2012, e as diversas comissões estaduais, municipais ou setoriais que surgiram em todo o país a partir dela deram maior visibilidade ao tema e possibilitaram uma série de estudos, publicações e novos debates, dando nova voz às vítimas da violência do Estado. As disputas pela memória ocorrem em todos os espaços urbanos marcados por conflitos. Além do edifício do antigo DOI CODI, São Paulo possui diversos exemplos em diferentes estágios. Algumas instituições já consolidadas, como o Memorial da Resistência, que ocupa o local da antiga carceragem do Departamento Estadual de Ordem Política e Social (DEOPS), dedicam-se à preservação da memória da resistência e da repressão políticas no Brasil ao longo de sua história. Outras instituições ainda estão em processo de estabelecimento, como o Memorial da Luta pela Justiça, uma parceria do Núcleo de Preservação da Memória Política e da Ordem dos Advogados do Brasil de São Paulo, que será inaugurado, em 2018, no prédio da antiga Auditoria Militar e homenageará os advogados que lutaram em favor dos direitos humanos nos períodos de Estados autoritários.

A luta pela preservação da memória, no entanto, não é restrita às instituições e pode ser observada também no cotidiano urbano. Desde 2014, atuei profissionalmente como coordenador na elaboração de percursos de conhecimento pela cidade de São Paulo pelo coletivo SP Safari, ligado ao Grupo de Pesquisa Lugares de Memória e Consciência (FAU/USP-CNPq). Em duas oportunidades diferentes, fui responsável por um percurso pela Alameda Casa Branca, no Jardim América, local onde Carlos Marighella, líder da principal organização de guerrilha urbana de combate à ditadura, foi assassinado em uma operação do DEOPS, em 1969. Desde 1999, o local abriga um pequeno monumento à memória de Marighella, iniciativa tomada por familiares do antigo guerrilheiro. À primeira vista, a homenagem pode aparentar

---

1 "Transitional justice is not a 'special' kind of justice, but an approach to achieving justice in times of transition from conflict and/or state repression. By trying to achieve accountability and redressing victims, transitional justice provides recognition of the rights of victims, promotes civic trust and strengthens the democratic rule of law". What is Transitional Justice?



estar perdida em meio às árvores e outros objetos na calçada. Porém, ela se revela um espaço de disputa real pela memória. Na primeira atividade que coordenei, um homem passou na pela rua e hostilizou o grupo que acompanhava a discussão sobre a história de Carlos Marighella e a memorialização do espaço. Já na segunda oportunidade, uma senhora passou ao lado do grupo, interessou-se pelo assunto e mostrou solidariedade ao guerrilheiro morto.

Essas experiências vividas em um espaço desprovido de um caráter institucional e proporcionadas por pessoas que estavam alheias à atividade, mas mesmo assim reconheceram o que estava sendo debatido em torno do local onde estavam, demonstram que a luta contra o esquecimento e pela preservação da memória de um período violento e autoritário da história brasileira é uma disputa constante e cotidiana. A leitura da obra de Godoy contribui significativamente para a manutenção desta luta em prol da memorialização de espaços como o da "Casa da Vovó".

Recebido em: 06 de julho de 2016

Aprovado em: 31 de dezembro de 2016

